



**DECRETO Nº 1.879, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 107.742,00** (Cento de Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>020101</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.39.00 (09)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		100,00
<b>0204</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>		
<b>020401</b>	<b>COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>		
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.39.00 (38)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1.087,00
<b>0205</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
<b>020501</b>	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.91.00 (49)	SENTENÇAS JUDICIAIS		320,00
<b>0207</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>		
3.3.90.30.00 (83)	MATERIAL DE CONSUMO		1.600,00
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estadual</b>		
3.3.90.30.00 (84)	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>		
3.3.90.36.00 (85)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.100,00
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estadual</b>		
3.3.90.36.00 (86)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		750,00



<b>0208</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	
<b>020801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estadual</b>	
3.3.90.30.00 (96)	MATERIAL DE CONSUMO	2.825,00
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>	
3.3.90.30.00 (97)	MATERIAL DE CONSUMO	11.060,00
3.3.90.39.00 (103)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.700,00
<b>0211</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>021101</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
10.305.0112.2038	Manutenção do Departamento de Vigilância Epidemiológica	
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>	
3.3.90.33.00 (112)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
<b>0212</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>021201</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
10.306.0113.2041	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental - Federal	
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>	
3.3.90.30.00 (117)	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
10.306.0113.2047	Manutenção da Merenda Escolar EJA - Federal	
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>	
3.3.90.30.00 (123)	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>0214</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	
<b>021401</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE	
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>	
3.3.90.39.00 (134)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16.000,00
<b>0219</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL</b>	
<b>021901</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL</b>	
12.365.0122.2060	Manutenção Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 60%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estadual</b>	
3.1.90.11.00 (160)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	23.000,00
12.365.0122.2064	Manutenção Ensino Infantil Creche FUNDEB 60%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estadual</b>	
3.1.90.11.00 (169)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.200,00
<b>0215</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	
<b>021501</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	
12.365.0174.2073	Manutenção do Programa Pró-Infância- Creche	
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>	
3.3.90.39.00 (240)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>107.742,00</b>



**Artigo 2º** - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 107.742,00** (Cento e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais), sendo o valor por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>020101</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.33.00 (07)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.507,00
0212	MERENDA ESCOLAR		
021201	MERENDA ESCOLAR		
10.306.0113.2040	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental - Estadual		
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estadual</b>		
3.3.90.30.00 (116)	MATERIAL DE CONSUMO		7.575,00
0218	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
021801	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%		
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estadual</b>		
3.3.90.30.00 (154)	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.39.00 (156)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		13.200,00
0215	ENSINO INFANTIL CRECHE		
0215 01	ENSINO INFANTIL CRECHE		
12.365.0129.1031	Construção de Creche Municipal / Equipamentos		
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>		
4.4.90.52.00 (219)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.460,00
12.365.0174.2073	Manutenção do Programa Pró-Infância- Creche		
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>		
3.3.90.30.00 (239)	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>107.742,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 03 de Dezembro de 2014.

Sergio Yasushi Miyashiro  
Prefeito Municipal